

CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

EDITAL N.º 41/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do n.º 1, alínea t) do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, que no dia 30 de dezembro de 2020, foi celebrado o Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de Almalaguês, que a seguir se reproduz:

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;



- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 12/10/2020 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 29/12/2020; da autorização da Junta da Freguesia de Almalaguês, em 23/11/ 2020, e da aprovação por deliberação da Assembleia da Freguesia de Almalaguês, em 30/11/ 2020.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

Freguesia de Almalaguês pessoa coletiva com o n.º 507 254 775, com sede na Rua da Estrada Nova, 14, 3040-432 Almalaguês, representada, no presente ato, por António Ferreira Coelho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta da Freguesia de Almalaguês, nos domínios seguintes:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

- c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.^a

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sítos na área territorial da Junta da Freguesia de Almalaguês, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

DENOMINAÇÃO	AREA (M ²)
Jardim junto à casa mortuária de Almalaguês	1005
Adro da Igreja de Almalaguês	546
TOTAL	1551

2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.^a

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sítos na área territorial da Freguesia de Almalaguês, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
0100227	0100227001		Sem topónimo	Abelheira	53,8
0100228	0100228001		Sem topónimo	Abelheira	30,77
0100229	0100229001		Sem topónimo	Abelheira	45,95
0100230	0100230001		Sem topónimo	Abelheira	197,16
0100233	0100233001		Sem topónimo	Abelheira	32,2
0100247	0100247001		Sem topónimo	Abelheira	45,41
0100251	0100251001		Sem topónimo	Abelheira	13,79
0100012	0100012001	Rua	Abelheira, Rua da	Abelheira	301,47
0100014	0100014001	Rua	Adega, Rua da	Abelheira	46,42
0100042	0100042001	Rua	Bela Vista, Rua da	Abelheira	46,83
0100044	0100044001	Rua	Cabeço do Moinho, Rua	Abelheira	510,59
0100051	0100051001	Rua	Capela, Rua da	Abelheira	164,41
0100087	0100087001	Largo	Flores, Largo das	Abelheira	13

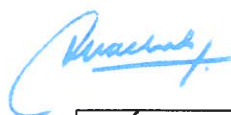
CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
0100095	0100095001	Escadas	Fonte, Escadas da	Abelheira	14,85
0100101	0100101001	Rua	Fonte, Rua da	Abelheira	91,18
0100125	0100125001	Rua	Loureiros, Rua dos	Abelheira	29,71
0100137	0100137001	Largo	Mocidade, Largo da	Abelheira	50,33
0100164	0100164001	Rua	Pinhal, Rua do	Abelheira	109,37
0100171	0100171001	Rua	Principal, Rua	Abelheira	1927,82
0100183	0100183001	Travessa	Ribeiro, Travessa do	Abelheira	35,07
0100195	0100195001	Beco	Sapateiros, Beco dos	Abelheira	18,01
0100224	0100224001		Sem topónimo	Almalaguês	244,62
0100235	0100235001		Sem topónimo	Almalaguês	390,87
0100236	0100236001		Sem topónimo	Almalaguês	171,66
0100237	0100237001		Sem topónimo	Almalaguês	50
0100239	0100239001		Sem topónimo	Almalaguês	83,56
0100240	0100240001		Sem topónimo	Almalaguês	18,06
0100248	0100248001		Sem topónimo	Almalaguês	54,89
0100252	0100252001		Sem topónimo	Almalaguês	73,26
0100253	0100253001		Sem topónimo	Almalaguês	69,47
0100254	0100254001		Sem topónimo	Almalaguês	45,72
0100011	0100011001	Estrada Municipal	567, Estrada Municipal	Almalaguês	652,5
0100031	0100031001	Rua	Azinhaga, Rua da	Almalaguês	246,05
0100033	0100033001	Travessa	Bairro das Lapas, Travessa do	Almalaguês	45,2
0100048	0100048001	Rua	Cantadeiras, Rua das	Almalaguês	61,62
0100060	0100060001	Rua	Cavaleiro, Rua do	Almalaguês	193,58
0100061	0100061001	Beco	Cerrado, Beco do	Almalaguês	57,03
0100070	0100070001	Largo	Corredoura, Largo da	Almalaguês	63,7
0100072	0100072001	Rua	Cristo, Rua do	Almalaguês	253,74
0100073	0100073001	Rua	Cristo, Rua do Santo	Almalaguês	154,24
0100076	0100076001	Rua	Depósito, Rua do	Almalaguês	76,05
0100079	0100079001	Beco	Escadas, Beco das	Almalaguês	13,97
0100080	0100080001	Rua	Escola Nova, Rua da	Almalaguês	494,44
0100085	0100085001	Beco	Figueira do Senhor, Beco	Almalaguês	35,69
0100086	0100086001	Beco	Fileno, Beco do	Almalaguês	38,3
0100089	0100089001	Rua	Fonte da Vila, Rua	Almalaguês	109,55
0100090	0100090001	Travessa	Fonte da Vila, Travessa da Rua	Almalaguês	85,12
0100091	0100091001	Rua	Fonte das Patas, Rua	Almalaguês	471,58
0100092	0100092001	Rua	Fonte das Vinhas, Rua	Almalaguês	330,44
0100093	0100093001	Rua	Fonte do Calvo, Rua	Almalaguês	865,52
0100093	0100093002	Rua	Fonte do Calvo, Rua	Almalaguês	133,32
0100094	0100094001	Rua	Fonte do Pinhal,	Almalaguês	132,46

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
			Rua		
0100107	0100107001	Rua	Igreja, Rua da	Almalaguês	151,89
0100113	0100113001	Rua	Jogo da Bola, Rua do	Almalaguês	259,2
0100116	0100116001	Rua	Lagos, Rua dos	Almalaguês	712,55
0100119	0100119001	Bairro	Lapas, Bairro das	Almalaguês	188,08
0100126	0100126001	Bairro	Luzia, Bairro de Santa	Almalaguês	115,05
0100127	0100127001	Rua	Madroa, Rua da	Almalaguês	1053,25
0100136	0100136002	Rua	Milheiriça, Rua da	Almalaguês	603,98
0100136	0100136001	Rua	Milheiriça, Rua da	Almalaguês	357,99
0100138	0100138001	Bairro	Moinho de Vento, Bairro	Almalaguês	97,26
0100139	0100139001	Rua	Moinho de Vento, Rua	Almalaguês	777,74
0100140	0100140001	Travessa	Moinho de Vento, Travessa	Almalaguês	107,83
0100149	0100149001	Rua	Nova, Rua	Almalaguês	424,26
0100150	0100150001	Rua	Nova, Rua da Estrada	Almalaguês	490,38
0100159	0100159001	Rua	Pedra Alta, Rua da	Almalaguês	155,17
0100160	0100160001	Rua	Pedreira, Rua da	Almalaguês	140,26
0100161	0100161001	Travessa	Pedro, Travessa de São	Almalaguês	53,54
0100162	0100162002	Rua	Pereiros, Rua dos	Almalaguês	1404,46
0100162	0100162001	Rua	Pereiros, Rua dos	Almalaguês	972,78
0100172	0100172001	Rua	Principal, Rua	Almalaguês	410,03
0100192	0100192001	Rua	Santiago, Rua de	Almalaguês	639,99
0100197	0100197001	Beco	Sardão, Beco do	Almalaguês	51,84
0100200	0100200001	Beco	Sebastião, Beco Mártir de São	Almalaguês	48,04
0100201	0100201001	Rua	Sol, Rua do	Almalaguês	239,87
0100202	0100202001	Rua	Solão, Rua do	Almalaguês	76,46
0100203	0100203001	Travessa	Solão, Travessa do	Almalaguês	58,71
0100204	0100204001	Largo	Terreiro, Largo do	Almalaguês	39,6
0100206	0100206001	Beco	Ti Rita, Beco da	Almalaguês	88,69
0100217	0100217001	Rua	Vale, Rua do	Almalaguês	235,06
0100222	0100222001		Sem topónimo	Anaguéis	22,55
0100223	0100223001		Sem topónimo	Anaguéis	112,18
0100241	0100241001		Sem topónimo	Anaguéis	32,31
0100040	0100040001	Rua	Barreiro, Rua do	Anaguéis	300,27
0100054	0100054001	Rua	Carqueijas, Rua das	Anaguéis	106,07
0100058	0100058001	Rua	Catraia, Rua da	Anaguéis	323,49
0100078	0100078001	Canto	Eira, Canto da	Anaguéis	33,77
0100081	0100081001	Rua	Escola, Rua da	Anaguéis	379,4
0100109	0100109001	Beco	Jardim, Beco do	Anaguéis	45,18



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
0100110	0100110001	Rua	Jardim, Rua do	Anaguéis	670,1
0100111	0100111001	Travessa	Jardim, Travessa do	Anaguéis	49,13
0100122	0100122001	Rua	Lomba, Rua da	Anaguéis	479,5
0100123	0100123001	Travessa	Lomba, Travessa da	Anaguéis	200,08
0100155	0100155001	Rua	Padaria, Rua da	Anaguéis	53,31
0100169	0100169001	Rua	Principal, Rua	Anaguéis	164,62
0100184	0100184001	Canto	Rosas, Canto das	Anaguéis	192,28
0100188	0100188001	Canto	Salão, Canto do	Anaguéis	30,89
0100210	0100210001	Rua	Vale d' Impedro, Rua	Anaguéis	33,47
0100214	0100214001	Rua	Vale Naboia, Rua do	Anaguéis	555,51
0100218	0100218001	Rua	Valongo, Rua do	Anaguéis	245,84
0100057	0100057001	Rua	Casal, Rua do	Bera	66,69
0100075	0100075001	Rua	Decontinha, Rua	Bera	283,9
0100179	0100179001	Rua	Ribeira, Rua da	Bera	97,26
0100209	0100209001	Rua	Trás da Capela, Rua	Bera	65,14
0100112	0100112001	Rua	Jerónimos, Rua dos	Braçais	92,49
0100142	0100142001	Rua	Moinho, Rua do	Braçais	250,21
0100220	0100220001		Sem topónimo	Carpinteiros	28,79
0100221	0100221001		Sem topónimo	Carpinteiros	50,93
0100013	0100013001	Rua	Acipreste, Rua do	Carpinteiros	267,29
0100027	0100027001	Rua	António, Rua de Santo	Carpinteiros	650,22
0100102	0100102001	Rua	Fonte, Rua da	Carpinteiros	263,51
0100117	0100117001	Beco	Lapa, Beco da	Carpinteiros	15,89
0100118	0100118001	Rua	Lapa, Rua da	Carpinteiros	140,54
0100141	0100141001	Beco	Moinho, Beco do	Carpinteiros	13,06
0100143	0100143001	Rua	Moinho, Rua do	Carpinteiros	287,36
0100151	0100151001	Beco	Olival, Beco do	Carpinteiros	22,04
0100226	0100226001		Sem topónimo	Cartaxos	274,62
0100008	0100008001	Rua	25 de Abril, Rua	Cartaxos	412
0100050	0100050001	Rua	Capela, Rua da	Cartaxos	245,82
0100097	0100097001	Rua	Fonte, Rua da	Cartaxos	135,91
0100124	0100124001	Rua	Loureiros, Rua dos	Cartaxos	131,82
0100147	0100147001	Rua	Nova, Rua	Cartaxos	154,82
0100166	0100166001	Rua	Ponte, Rua da	Cartaxos	319,64
0100170	0100170001	Rua	Principal, Rua	Cartaxos	1383,58
0100189	0100189001	Rua	Salão, Rua do	Cartaxos	585,72
0100002	0100002001	Caminho Municipal	1170, Caminho Municipal	Casal Novo	1444,69
0100059	0100059001	Rua	Cavadas, Rua das	Casal Novo	303,92
0100071	0100071001	Rua	Costinha, Rua	Casal Novo	111,33
0100074	0100074001	Rua	Curtido, Rua do	Casal Novo	115,51
0100098	0100098001	Rua	Fonte, Rua da	Casal Novo	211,39

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
0100173	0100173001	Rua	Principal, Rua	Casal Novo	686,61
0100182	0100182001	Rua	Ribeiro, Rua do	Casal Novo	228,31
0100035	0100035001	Rua	Bairro Novo, Rua do	Cestas	200,52
0100064	0100064001	Rua	Chumbrãs, Rua	Cestas	353,17
0100132	0100132001	Rua	Mário Nogueira, Rua	Cestas	527,75
0100177	0100177001	Rua	Quinteira, Rua da	Cestas	431,14
0100181	0100181001	Rua	Ribeiro, Rua do	Cestas	99,33
0100198	0100198001	Rua	Sarradinha, Rua da	Cestas	75,64
0100238	0100238001		Sem topónimo	Flor da Rosa	15,1
0100020	0100020001	Rua	Alfaiate, Rua do	Flor da Rosa	183,17
0100023	0100023001	Rua	Alto da Eira, Rua do	Flor da Rosa	490,53
0100039	0100039001	Rua	Baixo, Rua de	Flor da Rosa	47,11
0100046	0100046001	Rua	Calçada, Rua da	Flor da Rosa	363,32
0100047	0100047001	Rua	Cano, Rua do	Flor da Rosa	45,51
0100053	0100053001	Rua	Capela, Rua da	Flor da Rosa	110,99
0100062	0100062001	Rua	Chã do Pinheiro, Rua da	Flor da Rosa	37,84
0100063	0100063001	Rua	Chainça, Rua da	Flor da Rosa	583,53
0100065	0100065001	Rua	Cima, Rua de	Flor da Rosa	395,88
0100083	0100083001	Rua	Escola, Rua da	Flor da Rosa	392,52
0100130	0100130001	Rua	Manga Rufa, Rua da	Flor da Rosa	278,66
0100175	0100175001	Rua	Quarela, Rua da	Flor da Rosa	444,31
0100180	0100180001	Rua	Ribeiro, Rua do	Flor da Rosa	182,5
0100191	0100191001	Rua	Salão, Rua do	Flor da Rosa	548,95
0100211	0100211001	Rua	Vale da Bica, Rua do	Flor da Rosa	266,97
0100231	0100231001		Sem topónimo	Monforte	76,1
0100249	0100249001		Sem topónimo	Monforte	27,17
0100004	0100004001	Caminho Municipal	1171-2, Caminho Municipal	Monforte	902,59
0100004	0100004002	Caminho Municipal	1171-2, Caminho Municipal	Monforte	67,9
0100005	0100005001	Caminho Municipal	1171, Caminho Municipal	Monforte	946,4
0100017	0100017001	Rua	Alegria, Rua da	Monforte	33,52
0100021	0100021001	Rua	Almas, Rua das	Monforte	479,21
0100022	0100022001	Travessa	Almas, Travessa das	Monforte	90,71
0100032	0100032001	Rua	Azinhaga, Rua da	Monforte	40,31
0100045	0100045001	Rua	Cabo, Rua do	Monforte	42,67
0100049	0100049001	Rua	Canto, Rua do	Monforte	11,85
0100056	0100056001	Rua	Carvalhos, Rua dos	Monforte	128,44
0100066	0100066001	Largo	Cimo da Rua, Largo	Monforte	47,44
0100067	0100067001	Rua	Cimo do Lugar, Rua do	Monforte	59,93



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
0100131	0100131001	Rua	Manga, Rua da	Monforte	291,72
0100145	0100145001	Rua	Necessidades, Rua da Senhora das	Monforte	62,95
0100148	0100148001	Rua	Nova, Rua	Monforte	144,97
0100185	0100185001	Beco	Rossio, Beco do	Monforte	35,05
0100186	0100186001	Largo	Rossio, Largo do	Monforte	74,42
0100193	0100193001	Largo	Santo, Largo do	Monforte	49,27
0100194	0100194001	Rua	Santo, Rua do	Monforte	59,54
0100242	0100242001		Sem topónimo	Monte de Bera	47,53
0100243	0100243001		Sem topónimo	Monte de Bera	40,02
0100255	0100255001		Sem topónimo	Monte de Bera	76,12
0100029	0100029001	Rua	António, Rua de Santo	Monte de Bera	638,24
0100036	0100036001	Rua	Bairro Novo, Rua do	Monte de Bera	656,88
0100037	0100037001	Travessa	Bairro Novo, Travessa do	Monte de Bera	203,29
0100105	0100105001	Rua	Frutuoso, Rua de São	Monte de Bera	287,35
0100106	0100106001	Travessa	Frutuoso, Travessa de São	Monte de Bera	32,92
0100133	0100133001	Rua	Mata, Rua da	Monte de Bera	59,61
0100157	0100157001	Rua	Pátio, Rua do	Monte de Bera	33,18
0100174	0100174001	Rua	Progresso, Rua do	Monte de Bera	168,63
0100190	0100190001	Rua	Salão, Rua do	Monte de Bera	672,04
0100153	0100153001	Ladeira	Outeiro, Ladeira do	Outeiro de Bera	85,27
0100154	0100154001	Rua	Outeiro, Rua do	Outeiro de Bera	402,46
0100187	0100187001	Quintal	Rua, Quintal da	Outeiro de Bera	14,31
0100024	0100024001	Rua	Amoreira, Rua da	Outeiro de Bera	510,76
0100115	0100115001	Rua	Lagar, Rua do	Outeiro de Bera	546,75
0100082	0100082001	Rua	Escola, Rua da	Portela do Casal Novo	580,85
0100100	0100100001	Rua	Fonte, Rua da	Portela do Casal Novo	219,16
0100104	0100104001	Travessa	Fonte, Travessa da Rua da	Portela do Casal Novo	51,49
0100129	0100129001	Rua	Malhadinha, Rua da	Portela do Casal Novo	92,73
0100134	0100134001	Rua	Mata, Rua da	Portela do	29,78

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
				Casal Novo	
0100212	0100212001	Rua	Vale da Murteira, Rua do	Portela do Casal Novo	444,76
0100215	0100215001	Rua	Vale Salgueiro, Rua do	Portela do Casal Novo	141,34
0100041	0100041001	Rua	Bela Vista, Rua da	Portela do Gato	67,98
0100135	0100135001	Rua	Meio, Rua do	Portela do Gato	403,94
0100152	0100152001	Rua	Outeiro Reimão, Rua do	Portela do Gato	397,57
0100165	0100165001	Rua	Pinheirinha, Rua da	Portela do Gato	135,52
0100178	0100178001	Rua	Regueira da Portela, Rua da	Portela do Gato	527,68
0100213	0100213001	Estrada	Vale Manso, Estrada de	Portela do Gato	353
0100225	0100225001		Sem topónimo	Rio de Galinhas	151,94
0100234	0100234001		Sem topónimo	Rio de Galinhas	91,02
0100250	0100250001		Sem topónimo	Rio de Galinhas	48,72
0100003	0100003001	Caminho Municipal	1171-1, Caminho Municipal	Rio de Galinhas	741,6
0100006	0100006001	Caminho Municipal	1183, Caminho Municipal	Rio de Galinhas	562,71
0100015	0100015001	Travessa	Aflitos, Travessa Senhor dos	Rio de Galinhas	879,81
0100016	0100016001	Rua	Alegria, Rua da	Rio de Galinhas	398,59
0100025	0100025001	Rua	Ana, Rua Santa	Rio de Galinhas	280,65
0100026	0100026001	Travessa	Ana, Travessa da Rua de Santa	Rio de Galinhas	82,7
0100030	0100030001	Travessa	António, Travessa de Santo	Rio de Galinhas	64,64
0100034	0100034001	Rua	Bairro Novo	Rio de Galinhas	695,97
0100069	0100069001	Beco	Corredor, Beco do	Rio de Galinhas	23,87
0100088	0100088001	Travessa	Flores, Travessa das	Rio de Galinhas	68
0100103	0100103001	Travessa	Fonte, Travessa da	Rio de Galinhas	23,12
0100114	0100114001	Bairro	José, Bairro de São	Rio de Galinhas	320,21
0100120	0100120001	Bairro	Largo, Bairro	Rio de Galinhas	433,12
0100146	0100146001	Rua	Nova, Rua	Rio de Galinhas	1194,35
0100163	0100163001	Rua	Pinhal, Rua	Rio de	378,11



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
				Galinhas	
0100168	0100168001	Bairro	Porto das Vendas, Bairro	Rio de Galinhas	763,05
0100196	0100196001	Rua	Sapateiros, Rua dos	Rio de Galinhas	222,48
0100216	0100216001	Bairro	Vale Vilões, Bairro	Rio de Galinhas	307,8
0100019	0100019001	Rua	Alegria, Rua Senhora da	Senhora da Alegria	987,19
0100028	0100028001	Rua	António, Rua de Santo	Torre de Bera	59,54
0100035	0100035002	Rua	Bairro Novo, Rua do	Torre de Bera	194,47
0100038	0100038001	Beco	Baixo, Beco de	Torre de Bera	11,71
0100052	0100052001	Rua	Capela, Rua da	Torre de Bera	132,84
0100055	0100055001	Estrada	Carvalheira, Estrada da	Torre de Bera	225,02
0100068	0100068001	Canto	CIR, Canto do	Torre de Bera	28,66
0100156	0100156001	Rua	Palmeira, Rua da	Torre de Bera	167,49
0100176	0100176001	Beco	Quelha, Beco da	Torre de Bera	33,24
0100205	0100205001	Rua	Terreiro, Rua do	Torre de Bera	63,15
0100207	0100207001	Rua	Torrira, Rua da	Torre de Bera	152,68
0100208	0100208001	Rua	Tradeiteiro, Rua do	Torre de Bera	392,79
0100009	0100009001	Rua	25 de Abril, Rua	Trémoa	586,61
0100018	0100018001	Rua	Alegria, Rua da	Trémoa	81,98
0100043	0100043001	Rua	Boiça, Rua da	Trémoa	474,25
0100077	0100077001	Rua	Dueça, Rua	Trémoa	216,99
0100099	0100099001	Rua	Fonte, Rua da	Trémoa	23,56
0100108	0100108001	Rua	Ínsua, Rua da	Trémoa	41,29
0100121	0100121001	Rua	Liberdade, Rua da	Trémoa	162,88
0100128	0100128001	Rua	Malhada, Rua da	Trémoa	154,16
0100158	0100158001	Rua	Paz, Rua da	Trémoa	57,85
0100167	0100167001	Rua	Portelita, Rua da	Trémoa	141
0100199	0100199001	Rua	Saudade, Rua da	Trémoa	51,57
0100219	0100219001		Sem topónimo	Vale de Cabras	62,11
0100007	0100007001	Rua	13 de Junho, Rua	Vale de Cabras	135,45
0100027	0100027002	Rua	António, Rua de Santo	Vale de Cabras	281,42
0100096	0100096001	Rua	Fonte, Rua da	Vale de Cabras	136,52
0100244	0100244001		Sem topónimo		434,15
0100245	0100245001		Sem topónimo		662,22
0100246	0100246001		Sem topónimo		196,04
				TOTAL	64.568,32

2. A localização e identificação toponímica das vias efetua-se através do Sistema de Informação Geográfica disponível no site do Município de Coimbra pelo link:
<https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=ToponimiaWeb>
3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:
 - a) Varredura;
 - b) Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - c) Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 4.ª

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sites na área territorial da Freguesia de Almalaguês, a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	TURMAS	N.º ALUNOS
Coimbra Sul	EB1	Almalaguês	3	63

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.
3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.



RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 5.^a

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 4.^a do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.

Cláusula 6.ª

Recursos financeiros e modos de afetação

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela Freguesia de Almalaguês, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a Freguesia de Almalaguês para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 5.ª, da seguinte forma:
 - a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Almalaguês, considera-se o valor de referência de 1,17 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Almalaguês	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,17 €/m2
TOTAL	1551	1.814,67 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.ª, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Almalaguês, considera-se o valor de referência de 2.06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Almalaguês	Vias Municipais (ml)	Custo 2,06 €/ml
TOTAL	64.568,32	133.010,74 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.ª e 5.ª, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Almalaguês	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 3.ª	Preço Padrão 40 € Cláusula 4.ª
TOTAL	63	2.520,00 €	2.520,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **139.865,41 € anuais**.

Cláusula 7.ª

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:
 - a) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela Freguesia de Almalaguês das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;
 - b) Apresentar à Freguesia de Almalaguês sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 8.ª;
 - c) Solicitar à Freguesia de Almalaguês documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.
2. O Município de Coimbra obriga-se a:
 - a) Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
 - b) Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 8.ª.
3. Constitui um direito da Freguesia de Almalaguês receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na cláusula 6.ª, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A Freguesia de Almalaguês obriga-se a:
 - a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

Cláusula 8.ª

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a Freguesia de Almalaguês, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.
2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a Freguesia de Almalaguês à correção das deficiências apontadas.
3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 9.ª

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela Freguesia de Almalaguês, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 10.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a Freguesia de Almalaguês pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte,



que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.

4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 11.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a Freguesia de Almalaguês.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;
 - e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. O Auto de Transferência de Competências entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes.
2. O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a 1 de janeiro de 2021 após a comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
4. Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da Freguesia de Almalaguês, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Este Auto de Transferência de Competências vai ser publicitado nos termos legais.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no sítio oficial do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Coimbra e Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: FM
Det: FM
Conf: FM
Serviço Emissor: GAF